



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subsecretaria de Serviços Públicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PAGAMENTO DE MULTA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste no adimplemento de infração de trânsito vinculada ao veículo de frota oficial, visando a regularização documental e a manutenção da operacionalidade do bem.

2. OBJETO

Pagamento de taxa oficial de vistoria veicular.

Identificação do veículo:

- **Veículo:** Chevrolet Onix
- **Placa:** GGO 2G81
- **AIT:** B430070735

3. ALTERNATIVAS EXISTENTES

Inexistem alternativas, por se tratar de taxa obrigatória, com valores e procedimentos definidos pelo órgão competente.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

O pagamento é indispensável para permitir o licenciamento anual do veículo. A ausência de pagamento impede a circulação legal do caminhão, sujeitando a administração a apreensão do bem e interrupção dos serviços públicos prestados.

A regularização do débito é essencial para:

1. **Evitar prejuízos financeiros** decorrentes de juros e multas moratórias;
2. **Garantir a disponibilidade do bem**, permitindo o licenciamento e evitando a apreensão do veículo em fiscalizações;

Resguardar a continuidade do serviço público ao qual o veículo está vinculado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Conforme tabela de taxas vigente do DETRAN/SP.

6. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

Impossibilidade de regularização do veículo, sujeitando o Município a restrições administrativas e impedimento de circulação.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que o pagamento da multa é a única alternativa viável e necessária para a manutenção da regularidade administrativa do veículo Chevrolet Onix placa GGO 2G81.

Araraquara, 05 de outubro de 2026.

Lucas Turetta de Alencar
Subsecretário de Serviços Públicos